



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2012  
DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2012, nos seguintes termos:

**Art. 1º Fica prorrogada a data de pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2012, até o dia 07/05/2012.**

**I – As inscrições para o Concurso Público poderão ser realizadas até às 14h do dia 02/05/2012.**

**II – O candidato poderá gerar o boleto bancário referente a inscrição com a data prorrogada até o seu vencimento, na data de 07/05/2012, no link: Segunda Via do Boleto Bancário.**

**III - A Fundação de Apoio à FAFIPA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a 07/05/2012.**

**IV – O Edital de Deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso), na data provável de 09/05/2012.**

**V - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas, ou que necessitar de condição especial, deverá enviar no período de 04/04/2012 a 07/05/2012, via serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), o laudo médico original ou cópia autenticada por cartório competente, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da sua inscrição, devendo estar descrito no envelope as seguintes informações:**

**DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à FAFIPA**  
Caixa Postal 40  
Paranavaí – PR  
CEP 87.701 - 970

**Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cariacica/PR**

**NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX**

**cargo: XXXXXXXXXXXXX**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de maio de 2012.

Helder Salomão  
Prefeito Municipal